

Proc. Administrativo 2.021/2024

De: Dayana C. - SEMED

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 16/07/2024 às 16:37:30

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

GP, SEMED, CC

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES PARA AS COZINHAS DA INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conforme anexo I do edital.

Setor requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria de Educação de Ilhota

Responsável pela Demanda:

Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula:

51594

1. Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES PARA AS COZINHAS DA INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conforme anexo I do edital.

<bs/>b>2. Justificativa da necessidade da contratação:

O exaustor é um equipamento essencial em qualquer cozinha profissional, pois proporciona um ambiente mais agradável e colabora na limpeza, evitando que resíduos de gordura e outros se espalhem e acumulem no espaço. Ressalta-se a importância de ofertar condições limpeza e higiene nos ambientes, a fim de garantir a salubridade e condições adequadas de saúde aos servidores, educandários e demais cidadãos que frequentam os espaços educacionais. Torna-se necessário realizar uma nova licitação, tendo em vista que estes itens lançados na anterior possuem o status de fracassados, conforme pode ser averiguado no link a seguir:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-ilhota1762/rpe-25-2024-2024-316057

<bs/><bs3. Descrições e quantidades</bs:

2

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

EXAUSTOR 30 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXO, PARA FIXAR NA PAREDE, MATERIAL COM GRADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/6CV RPM 1650 VAZÃO 1500M³/HORA, 220V. CHAVE DE CONTROLE QUE PERMITE INVERTER O MOVIMENTO DAS PÁS ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. Garantia mínima de 12 meses.

TIPO DO ITEM:
Material
SUBITEM:
Permanente
UNIDADE DE MEDIDA:
Unidade
QUANTIDADE:
10
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: EXAUSTOR 60 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOX, COM GRADE, PARA FIXAR NA PAREDE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3/4 CV RPM 1650 VAZÃO 10.000M³/HORA, 220V. CHAVE DE CONTROLE QUE PERMITE INVERTER O MOVIMENTO DAS PÁS ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. Garantia mínima de 12 meses.
TIPO DO ITEM: Material
SUBITEM:
Permanente
UNIDADE DE MEDIDA:
Unidade
QUANTIDADE:
10
4. Necessita de análise de riscos :
Não
<bs></bs> b>5. Previsão no PCA: Não
1140
R\$: 12.872,10 (Doze mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)
7. Prazo de entrega/execução :
20 dias após a ordem de serviço.
8. Local e horário da entrega/execução :
OFINA Data Di Manadina Cada Tharra 1907 Wastinka Wasta 1909 OFI Maria Tanzainka Harrana Cakarita Day Manadina

CEI Vó Rosa, R: Marcelino Carlos Thome - 128/ Ilhotinha, Ilhota/SC. CEI Maria Terezinha Hammes Schmitz, Rua Marcolino Hammes, nº 105 – Bairro: Braço do Baú, Ilhota/SC. Escola Pedro Teixeira e CEI Larissa Estrada Geral Alto Baú, Alto Baú – Ilhota/SC. CEI Chapeuzinho Vermelho, Estrada Geral Pocinho, 4431. Escola José Elias de Oliveira Rua Vereador Alcides José Gonçalves, nº 132, Minas/ Ilhota/SC. Escola Domingos José Machado, Rua Inês Eufrázia de Jesus, nº 123, Ilhota/SC. CEI Tia Loli, Rua Floriana Cardoso Da Silva, 215, Pedra De Amolar, Ilhota/SC. CEI Vó Varda Rua Vereador Alcides Gonçalves Minas, Ilhota/SC. CEI Vovô Juca Rua: Antônio Laudelino da Cunha, nº 272, Centro - Ilhota SC. CEI Professora Gianna Rua Leoberto Leal, nº 206, Bairro Centro, Ilhota/SC. CEI Tia Flor RUA BERNARDINO FRANCISCO DE SOUZA Nº 657, BAIRRO: BAÚ BAIXOCIDADE: ILHOTA/SC. Escola Alberto Schmitt Estrada Geral Baú, nº 2891, Baú Central, Ilhota/SC.

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa :
Natália Mendes (Diretora administrativa) e Alexandra Christiane Cabral dos Santos (Nutricionista)

Dayana Cunha Secretária de Educação

Anexos:

DFD_exaustores.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota				
Setor requisitante: Secretaria de Educação				
Responsável pela Demanda: Dayana Cristina Pereira	Matrícula: 51594			
da Cunha				
E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br	Telefone: (47) 3343-7532			

- 1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES PARA AS COZINHAS DA INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conforme anexo I do edital.
- 2. Justificativa da necessidade da contratação: O exaustor é um equipamento essencial em qualquer cozinha profissional, pois proporciona um ambiente mais agradável e colabora na limpeza, evitando que resíduos de gordura e outros se espalhem e acumulem no espaço. Ressalta-se a importância de ofertar condições limpeza e higiene nos ambientes, a fim de garantir a salubridade e condições adequadas de saúde aos servidores, educandários e demais cidadãos que frequentam os espaços educacionais. Torna-se necessário realizar uma nova licitação, tendo em vista que estes itens lançados na anterior possuem o status de fracassados, conforme pode ser averiguado no link a seguir: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-ilhota-1762/rpe-25-2024-2024-316057

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA
1	EXAUSTOR 30 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXO, PARA FIXAR NA PAREDE, MATERIAL COM GRADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/6CV RPM 1650 VAZÃO 1500M³/HORA, 220V. CHAVE DE CONTROLE QUE PERMITE INVERTER O MOVIMENTO DAS PÁS ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. Garantia mínima de 12 meses.	Material	Permanente	unidade
2	EXAUSTOR 60 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOX, COM GRADE, PARA FIXAR NA PAREDE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3/4 CV RPM 1650 VAZÃO 10.000M³/HORA, 220V. CHAVE DE CONTROLE QUE PERMITE INVERTER O MOVIMENTO DAS PÁS ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. Garantia mínima de 12 meses.	Material	Permanente	unidade

- (*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
- (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.
- 4. Grau de prioridade da compra: Alto
- **5. Estimativa de valor:** R\$: 12.872,10 (Doze mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)
- 6. Prazo de entrega/ execução: 20 dias após a ordem de serviço.
- **7. Local e horário da entrega/execução:** CEI Vó Rosa, R: Marcelino Carlos Thome 128/ Ilhotinha, Ilhota/SC. CEI Maria Terezinha Hammes Schmitz, Rua Marcolino Hammes, n° 105 Bairro: Braço do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Baú, Ilhota/SC. Escola Pedro Teixeira e CEI Larissa Estrada Geral Alto Baú, Alto Baú – Ilhota/SC. CEI Chapeuzinho Vermelho, Estrada Geral Pocinho, 4431. Escola José Elias de Oliveira Rua Vereador Alcides José Gonçalves, n° 132, Minas/ Ilhota/SC. Escola Domingos José Machado, Rua Inês Eufrázia de Jesus, n° 123, Ilhota/SC. CEI Tia Loli, Rua Floriana Cardoso Da Silva, 215, Pedra De Amolar, Ilhota/SC. CEI Vó Varda Rua Vereador Alcides Gonçalves Minas, Ilhota/SC. CEI Vovô Juca Rua: Antônio Laudelino da Cunha, nº 272, Centro - Ilhota SC. CEI Professora Gianna Rua Leoberto Leal, n°206, Bairro Centro, Ilhota/SC. CEI Tia Flor RUA BERNARDINO FRANCISCO DE SOUZA N°657, BAIRRO: BAÚ BAIXOCIDADE: ILHOTA/SC. Escola Alberto Schmitt Estrada Geral Baú, n° 2891, Baú Central, Ilhota/SC.

- 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
- 9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Natália Mendes (Diretora administrativa) e Alexandra Christiane Cabral dos Santos (Nutricionista)

Ilhota/SC, 16 de julho de 2024. Dayana Cristina Pereira da Cunha Secretária de Educação